SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 234/2023 SEI n º 1260.01.0169588/2022-85

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 15 de fevereiro de 2022, a mudança de prédio do IEL – Instituto Educacional Lattes, de Ensino Médio, da R. Vila Rica, 156, B. Cruzeiro, em Unaí, para a R. Luiz Alves, 54, B. Cachoeira, no mesmo município. SRE – Unaí

Gustavo Lopes Pedroso Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/02/2023